



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SUPERVISÃO DE RECURSOS DESVINCULADOS

Ofício 052/2016

Florianópolis, 10 de Fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito,

Com nossos cumprimentos, e em atenção ao ofício nº 230/2015 que solicita o repasse de recursos financeiros destinados à "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA DAS PALMEIRAS", informamos que esta Secretaria recebeu autorização do Senhor Governador e publicou o Programa Transferência nº 2016004741 no SIGEF para cadastramento da Proposta.

Assim que a proposta for cadastrada a Prefeitura já pode dar início ao processo licitatório para a utilização dos recursos em 2016, e encaminhar a documentação para a ADR de sua jurisdição. Porém, somente poderá **Homologar** o processo licitatório após assinatura do Convênio.

Vale destacar que, com a publicação da Medida Provisória 205/2015, a qual trata da conversão de eventuais superávits financeiros do Fundosocial em recursos do Tesouro do Estado, esta Secretaria alterou a metodologia de liberação de recursos.

Assim, após a assinatura do convênio e homologada a licitação, a Prefeitura deverá comunicar esta Secretaria Executiva, para a entrega da Ordem de Serviço por este Secretário, com a liberação imediata de 20% do recurso.

Salientamos que não haverá prorrogações de prazos.

Ainda, o cadastro da proposta a ser realizada pelo proponente deve seguir rigorosamente as diretrizes do Programa Transferência. Caso não seja cumprido, a proposta será anulada pelo Fundosocial.

Informamos ainda que, o montante de recursos autorizados soma R\$ 125.000,00, disponibilizado em 5 parcelas a partir de março de 2016, correndo à conta das dotações específicas do FUNDOSOCIAL.

O prazo final para a vigência do referido Convênio e Execução do Projeto é 30 de Novembro de 2016, não sendo admitido aditamentos.

Atenciosamente,


Wyniki Serena Zuanazzi
Diretora de Supervisão de Recursos Desvinculados

CELSO ANTÔNIO CALCAGNOTTO
Secretário Executivo de Supervisão de Recursos Desvinculados

Ao Senhor
SADI GOMES FERREIRA
Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Jardinópolis / SC